ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	Fundação Israel Pinheiro
ASSUNTO	Pedido de apoio institucional Projeto: Entidades do terceiro setor

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 149.3.5.2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 27 de julho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 127.3.4.2020, de 24 de agosto de 2020, que aprovou o formulário online de solicitação de apoio institucional a projetos de terceiros;

Considerando o recebimento de pedido pela proponente Fundação Israel Pinheiro, para apoio institucional ao projeto "Entidades do terceiro setor" (anexo), sem solicitação de repasses financeiros;

Considerando o objetivo do projeto, qual seja, de renovação da marca e site e criação de conta no Instagram da Fundação Israel Pinheiro e, ainda, de realizar um sorteio na página do CAU, solicitando que os participantes marquem alguém na foto oficial que o CAU postará e que sigam as duas páginas (CAU + FIP).".

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 149.3.5.2021

DELIBEROU:

1. Aprovar o pedido de apoio institucional ao Projeto Entidades do terceiro setor, conforme anexo.

2.Encaminhar ao Setor de Patrocínio para as providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente				
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.08.01 15:17:37 -03'00'

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.07.28 17:48:35 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

DCD-CAU/MG Nº 149.3.5.2021

Solicitação de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação (sem repasses financeiros)

Solicitação: 007_2021

Projeto: Entidades do terceiro setor

Objetivo: Realizar um sorteio junto com a página do CAU, solicitando que os participantes marquem alguém na foto oficial que o CAU postará e que sigam as duas páginas (CAU + FIP).

RESUMO DA PROPOSTA:

1. Identificação do proponente: Fundação Israel Pinheiro

2. Apresentação do projeto: Entidades do terceiro setor

3. Objetivos do projeto: Renovação de marca e site e criação de conta no Instagram da Fundação Israel Pinheiro

4. Público-alvo: Rede diversificada de instituições, agentes públicos e privados, instituições de justiça, técnicos e profissionais de várias áreas do conhecimento, principalmente arquitetos e urbanistas atuantes em projetos de planejamento urbano como planos diretores participativos, projetos de habitação de interesse social e planos e projetos de regularização fundiária.

5. Abrangência geográfica: Minas Gerais

6. Quais as contribuições do projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo? Veiculação e visibilidade de conteúdos históricos, inseridos no patrimônio cultural de Minas e do Brasil, principalmente aqueles ligados a memória, legado e contribuições de João Pinheiro e Israel Pinheiro nos séculos XIX e XX e nas ações atuais da FIP, na gestão de seus equipamentos culturais (Museu Casa de João Pinheiro e Israel Pinheiro em Caeté-MG e Espaço Israel Pinheiro, um Centro de Educação para o Desenvolvimento Sustentável instalado na Praça dos Tres Poderes em Brasília-DF) e na construção, coordenação e execução de grande número de projetos no campo do planejamento e desenvolvimento urbano, coordenados invariavelmente por arquitetos e urbanistas, vinculados ao CAU/MG.

7. Por quanto tempo necessita de apoio na divulgação do projeto? 15/07/2021 até 31/12/2021

8. Programação ou roteiro definitivo ou provisório do projeto
https://drive.google.com/open?id=11mBBgxe09NoCO3wGGce7T_lW6qhKyJ_i **(vide PDF)**

9. Plano de divulgação
https://drive.google.com/open?id=1EKepOCQwNaCcT_2yyCsElwmZYSpRVlvK **(vide PDF)**

10. Selecione pelo menos um dos seguintes objetivos que o projeto ou ação contempla: promover a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da arquitetura e urbanismo, ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU, informar, educar e difundir os conhecimentos e/ou a troca de experiências com vista à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)